



Informativo dos COMERCIÁRIOS

[contato@comerciariosconcordia.com.br](mailto: contato@comerciariosconcordia.com.br)
www.comerciariosconcordia.com.br

(49) 3442-3829
(49) 3444-5659

Edição nº 118 - Agosto / Setembro 2025

NEGOCIAÇÃO SALARIAL: PARTICIPE DAS ASSEMBLEIAS DE APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS!

A negociação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) é o principal momento para os trabalhadores do comércio varejista e atacadista, farmácias, concessionárias de veículos e cooperativas.

Neste processo, serão definidas e aprovadas as propostas que serão apresentadas aos

sindicatos patronais, dando início às negociações dos novos salários e das condições de trabalho a partir de novembro deste ano.

Por isso, sua participação e engajamento são muito importantes. O Sindicato precisa do seu apoio! Confira as datas, participe!

Assembleias para a Negociação Salarial

04/08 Ponte Serrada Passos Maia Vargeão	05/08 Jaborá Presidente Castelo Branco	06/08 Arabutã Ipumirim Lindóia do Sul	07/08 Itá Paial
08/08 Piratuba Ipira Alto Bela Vista Peritiba	11/08 Seara Xavantina Arvoredo	12/08 Irani	17/09 Concórdia

Posse da Nova Diretoria do Sindicato dos Comerciários

No dia 30 de junho, foi empossada a nova diretoria do Sindicato dos Comerciários. Com imensa gratidão, registramos o apoio de 97,7% dos associados, um reconhecimento que fortalece ainda mais nosso compromisso com a categoria.



Renovamos nossa dedicação à luta por avanços nas negociações salariais, por melhores condições de trabalho e pela valorização de todos os comerciários. Seguiremos firmes e unidos na defesa dos direitos dos trabalhadores.



Campanha de sindicalização fortaleceu o Sindicato

O Sindicato realizou, nos meses de junho e julho, uma forte campanha de sindicalização, com visitas aos 18 municípios da base, alcançando grande parte dos comerciários. Como resultado, recebeu a filiação de vários trabalhadores do comércio, fortalecendo ainda mais a entidade.

Os associados e contribuintes têm acesso a direitos e vantagens exclusivas, dentre eles acompanhamento em rescisões de contrato,

garantia de 15 dias de aviso prévio, além de convênios com serviços odontológicos, médicos e muitos outros benefícios oferecidos pelo Sindicato.



Tem convênios novos na área!



BRAVA
ARTES MARCIAIS

Boa notícia para os trabalhadores e trabalhadoras do comércio **associados** ao Sindicato: acabamos de fechar uma parceria com a academia **Brava Artes Marciais**.

Os associados têm direito a um desconto de 10% no estabelecimento. Confira! A academia Brava fica na rua Marechal Deodoro, 1217. Mais informações através do fone (49) 99900-9215. Também fechamos com a **Auto Escola Volante**

e a **Auto Escola Concórdia**, que oferecem 5% de desconto nos serviços (45 aulas teóricas e 20 práticas). Mais informações através dos fones (49) 3444-7044 (Volante) e (49) 3442-7035 (Concórdia).



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E EM EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE CONCÓRDIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados no Comércio e em Empresas de Serviços Contábeis de Concórdia, pelo presente Edital convoca todos os empregados do comércio, empregados no comércio atacadista, empregados em cooperativas, empregados em concessionárias de veículos, e empregados em farmácias, associados e não associados a este Sindicato, dos municípios de Alto Bela Vista, Arabutã, Arvoredo, Concórdia, Ipira, Ipumirim, Irani, Itá, Jaborá, Lindóia do Sul, Passos Maia, Peritiba, Piratuba, Ponte Serrada, Presidente Castelo Branco, Seara, Vargeão e Xavantina, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, em 1^a convocação com 50% mais um dos associados e em 2^a convocação com qualquer número de presentes, conforme estatutos, a serem realizadas em sessões:

Dia 04/08/2025 em Vargeão às 7h em 1^a convocação e às 7h30min em 2^a convocação, tendo como local o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vargeão, sito a Rua João Batista Neto, 52, centro; em Passos Maia às 12h30min em 1^a convocação e às 13h em 2^a convocação, tendo como local o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Passos Maia, sito a Rua Pedro Bresciane, s/n, centro e em Ponte Serrada às 18h em 1^a convocação e às 18h30min em 2^a convocação, tendo como local o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ponte Serrada, sito a Rua Marechal Floriano, 197, centro.

Dia 05/08/2025 em Presidente Castelo Branco às 7h em 1^a convocação e às 7h30min em 2^a convocação tendo como local o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Presidente Castelo Branco, sito a Avenida 17 de Fevereiro, 107, centro; em Jaborá às 12h30min em 1^a convocação e às 13h em 2^a convocação tendo como local a Prefeitura Municipal de Jaborá, sito a Rua 1º de maio, 265, centro.

Dia 06/08/2025 em Arabutã às 7h em 1^a convocação e às 7h30min em 2^a convocação tendo como local o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Arabutã, sito à Rua João Gossenheimer, nº 177, Centro; em Ipumirim às 12h30min em 1^a convocação e às 13h em 2^a convocação tendo como local o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ipumirim, sito à Rua Dom Pedro II, 274, Centro e em Lindóia do Sul às 18h em 1^a convocação e às 18h30 em 2^a convocação tendo como local o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lindóia do Sul, sito a Rua Paz, 107, Centro.

Dia 07/08/2025 em Itá às 13h em 1^a convocação e em 2^a convocação às 13h30min, tendo como local o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itá, sito a Rua 07- quadra 25, Centro.

Dia 08/08/2025 em Piratuba às 7h em 1^a convocação e em 2^a convocação às 7h30min, tendo como local o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piratuba, sito à Rua Governador Jorge Lacerda, 199, centro, em Ipira às 12h30min em 1^a convocação e em 2^a convocação às 13h, tendo como local o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ipira, sito a Rua Independência s/n, centro, em Peritiba às 18h em 1^a convocação e em 2^a convocação às 18h30, tendo como local o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Peritiba, sito à Rua do Comércio, 351, centro e em Alto Bela Vista às 18h30min em 1^a convocação às 19h em 2^a convocação, tendo como local a Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista, sito à Rua do Comércio, 937,

centro.

Dia 11/08/2025 em Xavantina às 7h em 1^a convocação e às 7h30min em 2^a convocação, tendo local o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xavantina, sito à Rua Deputado Massolini, 40, Centro; em Arvoredo às 12h30min em 1^a convocação e às 13h em 2^a convocação tendo como local a Prefeitura Municipal de Arvoredo, sito a Rua XV de Novembro, 25, Centro e em Seara às 19h em 1^a convocação e às 19h30min em 2^a convocação, tendo como local o Centro Comunitário de Seara, sito a Rua Padre Anchieta s/n, Centro.

Dia 12/08/2025 em Irani às 18h em 1^a convocação e em 2^a convocação às 18h30min tendo como local o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Irani, sito à Rua Governador Ivo Silveira, 1365, centro.

Dia 17/09/2025 em Concórdia às 18h em 1^a convocação e às 18h30min em 2^a convocação, tendo como local o Sindicato dos Comerciários, sito a Rua Marechal Deodoro, número 1217, centro. A Assembleia Geral Extraordinária tem como finalidade discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1º Convenção Coletiva de Trabalho- discussão e aprovação das pautas de reivindicações a serem utilizadas para negociar e/ou firmar as normas das Convenções Coletivas de Trabalho entre este Sindicato e as Entidades Sindicais Patronais, (Sindicato do Comércio Varejista de Concórdia, Sindicato do Comércio Varejista de Xanxeré, Sindicato do Comércio Varejista de Material Ótico, Fotográfico e Cinematográfico de Santa Catarina, Federação do Comércio do Estado de Santa Catarina, Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina, Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor de Joaçaba e Região, Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Oeste Catarinense e o Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos no Estado de Santa Catarina), bem como a concessão de poderes para as negociações coletivas e para os Acordos Judiciais.

2º Dissídio Coletivo- no caso de insucesso nas negociações das Convenções Coletivas de Trabalho, a outorga de poderes para interpor Dissídios Coletivos perante a Justiça do Trabalho, bem como poderes para realizar acordos em juízo ou fora dele.

3º Contribuições Coletivas da Categoria- discussão e deliberação sobre as contribuições a serem pagas ao Sindicato por todos os membros da categoria profissional representada, beneficiados pela negociação coletiva, a ser aprovada livre e democraticamente, garantindo ao trabalhador não associado o direito de oposição ao desconto das contribuições, mediante manifestação individual.

4º Horários do comércio – poderes para diretoria se for o caso, firmar Acordos e ou Convenções Coletivas de horários do comércio para os anos de 2025 e 2026.

Todas as deliberações serão tomadas por escrutínio secreto.

Concórdia - SC, 26 de julho de 2025
Janete Peccini
Presidente

